

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA n. 36/2023 – CCNE – FISILOGIA VEGETAL

Edital do Processo Seletivo Interno de Graduação para Bolsista de Iniciação Científica
Fisiologia Vegetal – Departamento de Biologia

O professor Anderson Cesar Ramos Marques da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos do curso de Graduação em Agronomia da Universidade Federal de Santa Maria, para atuar como bolsista de Iniciação Científica no Projeto 059317 - MELHORIAS DOS ASPECTOS FISIOLÓGICOS E PRODUTIVOS DE CULTURAS AGRÍCOLAS EM DIFERENTES AMBIENTES PRODUTIVOS PELO USO DE BIOINSUMOS no âmbito do Edital - FIPE Sênior do Centro de Ciências Naturais e Exatas do Campus Santa Maria, coordenado pelo professor Anderson Cesar Ramos Marques.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	19/04/2023 até 25/04/2023
Avaliação dos candidatos	26/04/2023 até 27/04/2023
Divulgação do resultado	28/04/2023
Início do período de validade da bolsa	01/05/2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 19/04/2023 até 25/04/2023

3.2 Horário: 08:00 até 17:00

3.3 Local: Enviar e-mail para o coordenador no endereço anderson.marques@ufsm.br com a documentação.

3.4 Documentos exigidos:

3.4.1 Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A)

3.4.2 Carta de intenções (Anexo B)

3.4.3 Histórico escolar do curso de graduação da UFSM apresentando a média das notas do curso

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1 A bolsa, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 7 (sete) meses, de 01/05/2023 a 30/11/2023. Haverá 1 (uma) vaga de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria no curso de Agronomia.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.4.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.5. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.6 Cumprir os requisitos específicos do projeto: (o coordenador pode estabelecer algum critério específico que seja necessário à execução das atividades do projeto, como exemplo:

5.7 Ter cursado e sido aprovado nos componentes curriculares UFSM00307-Morfologia Vegetal e UFSM00309-Fisiologia Vegetal A no Curso de Agronomia

5.8 Ser aluno do Curso de Agronomia

5.9 Ter disponibilidade específica de 16 horas semanais

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 40% da nota.

6.1.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 60% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1 O resultado será divulgado conforme data estabelecida no item 1. Cronograma por e-mail.

7.2 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto pela nota do Anexo B

7.3 O Coordenador do Projeto de Pesquisa deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.4 O coordenador do projeto deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista de pesquisa e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.

b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador do Projeto.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: (e-mail do anderson.marques@ufsm.br)

Santa Maria, 18 de abril de 2023.

Anderson Cesar Ramos Marques

Coordenador do Projeto de Pesquisa n. 059317

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, _____, portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus Santa Maria, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa 059317 - MELHORIAS DOS ASPECTOS FISIOLÓGICOS E PRODUTIVOS DE CULTURAS AGRÍCOLAS EM DIFERENTES AMBIENTES PRODUTIVOS PELO USO DE BIOINSUMOS.

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 1 (uma página), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5)

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto*:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

*Inserir o número de horas em cada dia da semana para cada turno